



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 796/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus* Realeza-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFGS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

- I** - Ana Paula Moraes Dutra, Siape 1779985;
- II** - Daniel Scapin, Siape 2388521;
- III** - Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471;
- IV** - Flávio Riuzo So, Siape1267859;
- V** - Hudson Loch Haskel, Siapae 2388919;
- VI** - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- VII** - Jonicleber Ricardo Mendonça, Siape 2767155;
- VIII** - Luiz Antonio Bertassi Miranda, Siape 1908903;
- IX** - Maikel Douglas Florintino, Siape 1767121;
- X** - Marcelo Zanetti, Siape 1698505 (Presidente).

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 01 de agosto e encerra-se em 01 de setembro do corrente ano.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor